



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 096/2020 - Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 096/2020

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretaria Municipal a **Sr.ª Adriana Oliveira**, Portadora da Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.763.372/0001-40, estabelecida na Rua José Clemente, nº 292, centro – Teofilândia – BA - CEP 48.770-000, neste ato representada por seu sócio, Fylipe de Oliveira Ribeiro, portador do RG nº 989844382 SSP/Ba CPF: 041.804.115.63 residente na cidade de Teofilândia - Ba, doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação CARTA CONVITE sob nº 005/2020, e do Art. 65 inciso I letra b, constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e cláusula 5ª do contrato, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de 250 horas/máquina, perfazendo o valor de R\$ 20.000,00, equivalente a 25% do valor inicialmente contratado.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento dos pequenos agricultores familiares visando garantir a aragem da terra para o plantio da safra 2020, conforme previsão constante no termo de referência no art 65, I letra b da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 20/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 29 de Abril de 2020

TERCIO NUNES OLIVEIRA

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

Fylipe de Oliveira Ribeiro – sócio - Contratado

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30